DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 378 de 6 de Fevereiro de 2024

DATA: 06/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato
CPF: ***.351.213-**
em 06/02/2024 17:26:28
IP com n°: 192.168.88.82
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=375

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 06/02/2024 17:26:28 - IP com n°: 192.168.88.82 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=375

SUMÁRIO

EDITAL

- ₱ RETIFICAÇÃO: 001/2024 QUE SE REFERE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE SE DESTINA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO E COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, INCLUI AS SEGUINTES A
- RETIFICAÇÃO: 002/2024 ERRATA N° 002 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - RETIFICAÇÃO: 001/2024

ERRATA N° 001 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Carutapera, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, que se destina a contratação temporária de profissionais para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município, inclui as seguintes alterações:

Art. 1° Com relação ao item 4.1, Onde se lê:

"O período das inscrições será das 08:00 horas do dia 06/02/2024 até às 13:00 min do dia 08/02/2024, exclusivamente de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, localizada no Palácio Executivo Presidente José Sarney – Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP: 65295-00"

Leia-se:

"O período das inscrições será das 08:00 horas do dia 06/02/2024 até às 13:00 min do dia 07/02/2024, exclusivamente de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, localizada no Palácio Executivo Presidente José Sarney – Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP: 65295-00"

Art. 2° Com relação ao item 7.1.1.1. Ensino Superior. Onde se lê:

Critério avaliado	Valor unitário	Pontuação máxima
Experiência comprovada na Administração Pública	0,5 por ano completo	1,5 ponto
Experiência comprovada na área de atuação	0,5 por ano completo	1,5 ponto
Certificado de especialização completa em área especifica	2,0 pontos	2,0 pontos
Mestrado Completo	2,5 pontos	2,5 pontos
Doutorado completo	2,5 pontos	2,5 pontos
Total da análise curricular		10 pontos

<u>Leia-se:</u>

Critério avaliado	Valor unitário	Pontuação máxima
Experiência comprovada na Administração Pública	1,0 por ano completo	3,0 pontos
Experiência comprovada na área de atuação	1,0 por ano completo	3,0 pontos
Certificado de especialização completa em área especifica	1,0 ponto	1,0 ponto
Mestrado Completo	1,5 ponto	1,5 ponto
Doutorado completo	1,5 ponto	1,5 ponto
Total da análise curricular		10 pontos



Art. 3 Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Carutapera/MA, 05 de fevereiro de 2024

AIRTON MARQUES SILVA

Prefeito Municipal de Car Utapera -MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - RETIFICAÇÃO: 002/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N° 002 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Carutapera, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 002, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, que se destina a contratação temporária de profissionais para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município, inclui as seguintes alterações:

Art. 1° Com relação ao item 4.1, Onde se lê:

"O período das inscrições será das 08:00 horas do dia **06/02/2024** até às 13:00 min do dia **07/02/2024**, exclusivamente de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, localizada no Palácio Executivo Presidente José Sarney – Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP: 65295-00"

<u>Leia-se:</u>

"O período das inscrições será das 08:00 horas do dia **06/02/2024** até às 13:00 min do dia **08/02/2024**, exclusivamente de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, localizada no Palácio Executivo Presidente José Sarney – Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP: 65295-00"

Art.2º Inclui-se o item 4.4, com a seguinte redação:

Exclusivamente no dia 07 as inscrições vão das 08:00h às 17:00h.

Art. 3º Com relação ao item 7.4, Onde se lê:

- 7.4 Havendo empate na classificação final dos candidatos, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte:
- a) O que apresentar maior idade, considerando -se mês e dia.
- b) Persistindo o empate, ocorrerá sorteio, na presença dos interessados, na Sala de Reuniões da Comissão (Prefeitura Municipa I).

Leia-se:

- 7.4 Havendo empate na classificação final dos candidatos, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte
- a) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que es tiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único Estatuto do Idoso);
- b) Obtiver maior pontuação no item Experiência Comprovada na administração Pública.
- c) Obtiver maior número de pontos no item Experiência comprovada na área de atuação.
- d) maior idade.

Art.4 Em relação ao Anexo VI, onde se lê:

ANEXO – VI CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
05/02/2024	Publicação do Edital de Chamamento Públicos
05/02/2024 a 06/02/2024	Período de divulgação
	Período de inscrição
06/02/2024 a 07/02/2024	
	Análise de inscrição e processamento dos resultados
09/02/2024 a 10/02/2024	
11/02/2024	Publicação do resultado preliminar dos candidatos aprovados.
12/02/2024	Prazo para interposição de recurso
13/02/2024	Análise dos recursos interpostos
14/02/2024	Divulgação e homologação do resultado final.

15/02/2024 a 20/02/2024	Período para apresentação de documentos e contratação

Leia-se:

ANEXO - VI **CRONOGRAMA**

DATA	EVENTOO.
DATA	EVENTOS
05/02/2024	Publicação do Edital de Chamamento Público
	. asiroayas as Zaitai as Sirainaineine i asiros
05/02/2024 a 06/02/2024	Don't do de Pandou ve
05/02/2024 a 06/02/2024	Período de divulgação
	Período de inscrição
	,
06/02/2024 a 08/02/2024	
00/02/2024 & 00/02/2024	
	Análise de inscrição e processamento dos resultados
09/02/2024 a 16/02/2024	
	Dublicas and associated a supliminary designed and ideas
17/02/2024	Publicação do resultado preliminar dos candidatos
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	aprovados.
19/02/2024	Prazo para interposição de recurso
10/02/2021	1 1420 para interposição de recurso
00/00/0004	1. (1)
20/02/2024	Análise dos recursos interpostos
21/02/2024	Divulgação e homologação do resultado final.
	z. a.gaşas ss.sgaşas as rooditado iiridi.
00/00/004 - 07/00/0004	D. /. I
22/02/204 a 27/02/2024	Período para apresentação de documentos e contratação

Art. 5°: Em relação ao item 11.1 Onde se lê:

"Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, no dia 14/02/2024, a se r devidamente publicado no Diário Oficial do Munícipio de Carutapera/MA, no sítio eletrônico: https://carutapera.ma.gov.br/transparencia/di ario. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado começará a fluir a partir da efetiva contratação".

"Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, no dia 21/02/2024, a se r devidamente publicado no Diário Oficial do Munícipio de Carutapera/MA, no sítio eletrônico: https://carutapera.ma.gov.br/transparencia/di ario. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado começará a fluir a partir da efetiva contratação".

Art.6º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Carutapera/MA, 06 de fevereiro de 2024 Airton Marques Silva Prefeito Municip al

